

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA-ESTUDO DE IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 11.124.556-8 - Concorrência nº 005/2012-APPA, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da APPA em 10 de janeiro de 2020, assina com **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua- Rui Barbosa, 372 Sala 03-Praia dos Amores, CEP: 88.331-510 cidade Balneário Camboriú - SC, Fone: (47) 3366-1400 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.326.419/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Vinicius Dalla Rosa Coelho**, portador do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº. 037.556.439-01, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 011/2013-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:** Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 011/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, restando fixada a data do término para o dia 14 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas cláusulas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 14 de janeiro de 2020.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

**MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

**VINICIUS DALLA ROSA COELHO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8PR.

TESTEMUNHA  
RG: 13.516.870-0

3º. TABELIONATO DE ITAJAI/SC

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
VINICIUS DALLA ROSA COELHO

Conforme Art 8º do CMC/JSC - O reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.

Em test. da verdade 1395016-9  
Itajai-SC, 15/01/2020.

BARBARA CRISTINA DE SOUZA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em  
Selo.tjsc.jus.br. Empl: 3,36 ISS: R\$0,00 - Selo 2,01 Total 5,43 Selo n  
FSN20710-DDUQ-1

